



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

## PROTOCOLO

Nº: 152/24  
Data: 19/06/24  
Hora: 11:58  
Visto: **Adejacir**

CÂMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO	
Encaminhado em:	
22/07/24	as _____ horas
	
Encarregado	

## INDICAÇÃO

**EMENTA:** Indica pintura de faixa de pedestre no conjunto Universitário

**SAULO APARECIDO MENDES**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Amin José Hannouche**, pintura de faixa de pedestre no conjunto Universitário

## JUSTIFICATIVA

Referida reivindicação é pertinente, em várias vias do bairro a faixa de pedestre encontra-se apagada sendo necessário, pois, os condutores de veículos automotivos, não estão respeitando os pedestres na travessia.

Cornélio Procópio, 19 de julho de 2024.

**SAULO APARECIDO MENDES**  
Vereador - PSD